



PORTARIA N.º 115/2018-DF

A Exma. Sra. Dra. PAULA DE MATTOS PARADEDADA, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de GUAÍBA/RS.

USANDO das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado – COJE,

Considerando a falta de energia elétrica ocasionada pela queima da subestação elétrica do Foro da Comarca, verificada pelo DINFRA, órgão competente do Tribunal de Justiça;

Considerando não haver previsão para solucionar-se o problema, conforme exposto pela equipe técnica que está trabalhando no local;

Considerando a situação total de força maior, tendo em vista a impossibilidade de acesso seguro nas dependências do Foro, bem como, a falta de condições para o trabalho dos Juízes e servidores na medida em que o sistema do TJ está inacessível, não havendo como se cumprir os processos, realizar despachos e sentenças, e ainda, as audiências;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no Foro da Comarca de Guaíba a contar de 27/08/2018 a 31/08/2018, ficando suspensos eventuais prazos processuais em vigor;

DETERMINAR o fechamento extraordinário do Foro da Comarca de Guaíba nas datas de 27/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do art. 371, parágrafo 2º, da Consolidação Normativa Judicial, considerando a justificativa acima exposta, funcionando em regime de plantão para as medidas urgentes pelo telefone (051) 999916338, sendo a Oficial Plantonista Fabiane Ribeiro Vargas.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria geral de Justiça, OAB, DPE, MP, Delegacia de Polícia, Brigada Militar, e comuniquem-se os meios de comunicação da Comarca..

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Guaíba/RS, na data de 29 de agosto de 2018.

  
Paula de Mattos Paradedada

JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO